



MUNICÍPIO DE SOORETAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESPIRITO SANTO
01.612.155/0001-41
DECRETO Nº 0000456/2023
Data 13/03/2023

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 829.000,00 (oitocentos e vinte e nove mil reais), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de SOORETAMA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001225/2023.

Art 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 829.000,00 (oitocentos e vinte e nove mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000628	000011001.2781300281.015 44905200000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	17040000	829.000,00
TOTAL:				829.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Excesso de Arrecadação: R\$ 829.000,00 (oitocentos e vinte e nove mil reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SOORETAMA- ESPIRITO SANTO, 13 março de 2023


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL